

PORTARIA N.º 07 /2016, DE 14 DE Janeiro DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 2/2016, advinda da Chefia de Gabinete, que requer suspensão do período de férias da servidora JAQUELINE AIRES MASCARENHAS SCHONS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1.º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora JAQUELINE AIRES MASCARENHAS SCHONS, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 2587, previsto para 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 à 31/05/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg